


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.12.08.01 - DL, e o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da instituição Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para ministrar cursos de qualificação profissional, em favor do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, inscrita no CNPJ nº 03.648.344/0001-08, no valor global de R\$ 73.140,00 (setenta e três mil, cento e quarenta reais), cuja despesa será custeada através de recursos do próprio município, através da dotação Orçamentária: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 0202 2.078 Gestão de Serviços de Proteção Social Básica - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 16600000000.

Notifica-se a empresa constante no processo para celebração do respectivo contrato.

Publique-se na forma da lei.

Jaguaruana (CE), 08 de dezembro de 2022.



Fernanda Ellen Araújo Guimarães
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.08.01-DL

PREFEITURA DE JAGUARUANA/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.08.01-DL. O SR. JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.08.01-DL, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, PARA MINISTRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, AMPARADA NO INCISO XIII, DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93, EM FAVOR DE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.648.344/0001-08, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 73.140,00 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS). COM VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR 12 (DOZE) MESES, JAGUARUANA/CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2022. O PRESIDENTE.

